



ED. Nº 1.051/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechtlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

Termo de Posse

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (a) **Edvaldo Camilo Miranda Silva**, portador (a) do CPF nº 047.154.061-79, nomeado (a) pela Portaria nº 276, do dia 21 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Fiscal de Obras e Postura, classe A, Nível VII**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 2º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício nesta data**. Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 21 de junho de 2018.

Edvaldo Camilo Miranda Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 137/2018
CI nº 138/2018

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
ILTON FUJIWARA KAWAMURA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Médico Clínico Geral II – ESF Paraíso**, 40 horas semanais.
Valor: R\$ 20.625,51 (Vinte mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), em substituição ao Dr. Rodolfo Antonio Straioto Quirino Cavalcante, que se encontra-se afastado, pois o mesmo teve prorrogação por mais 02 (dois) anos de licença para capacitação.
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 10 de junho de 2018, a encerrar-se em 09 de junho de 2019, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: conforme Art. 1º e 2º, inciso VIII da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

PARTES

Município de Paraíso das Águas/MS

ROSANE MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO:

O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA

Iniciava no dia 20 de dezembro de 2017 e encerrava em 20 de junho de 2018, passa a vigorar até 23 de fevereiro de 2019, pois a mesma esta gestante e depois terá direito a licença maternidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-3.3.90.04.00.00 – Fonte 0101
Contrato por tempo determinado.

DATA:

20/06/2018.

SIGNATÁRIOS:

Ivan da Cruz Pereira
ROSANE MARTINS DE OLIVEIRA

Termo de Posse

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (a) **André Luiz Castanharo**, portador (a) do CPF nº 213.473.858-86, nomeado (a) pela Portaria nº 283, do dia 25 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Professor de Matemática, classe A, Nível I**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 3º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrará em exercício no dia 25 de junho de 2018**. Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 21 de junho de 2018.

André Luiz Castanharo
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Termo de Posse

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de

Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (*) **Clarice Mariano Santos da Silva**, portador (a) do CPF nº 519.473.661-49, nomeado (a) pela Portaria nº 211, do dia 10 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Cozinha, classe A, Nível I**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 2º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrará em exercício no dia 25 de junho de 2018**. Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 21 de junho de 2018.

Clarice Mariano Santos da Silva **Simone Frigo Schio**
Servidor (a) Empossado (a) Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ido Furtado de Oliveira **Ivan da Cruz Pereira**
Sec. Municipal de Administração e Finanças Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007.2017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 388, de 02 de maio de 2018:

1- DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para posse no cargo respectivo deste Município, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Assistente de Administração

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	JOSÉ CANDIDO DE AVELAR NETO

Cargo: Professor de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12º	GISLAINE ALVES DA SILVA

Cargo: Professor de Matemática

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	CASLA CATRI DA SILVA ARENHARDT

1.3 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para posse no cargo respectivo, conforme o Estatuto Municipal dos Servidores e relação de documentos relacionados em anexo único deste edital.

1.4 – As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais que após ser efetuada a conferência serão devolvidas.

1.5 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) no prazo de 30 (trinta) dias ocasionará a perda do direito de posse, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 21 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS PARA POSSE Concurso Público nº 001/2017

1 - Uma fotocópia de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira de Registro no Órgão de Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Cédula de Identidade - RG;
- Título de Eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de residência atual;

- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (01 foto).

2- Originais:

- Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- Declaração de não acumulação de cargos.

3 – Exames Médicos:

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- RX Tórax – P.A e Perfil - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Eletrocardiograma de repouso - Validade máxima de 03 (três) meses;
- VDRL (sorologia para Lues) – Validade máxima de 03 (três) meses;
- Hemograma Completo – Validade máxima de 03 (três) meses;
- Glicemia de Jejum – Validade máxima de 03 (três) meses;
- Creatinina - Validade máxima de 03 (três) meses;
- TGP - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Machado Guerreiro (sorologia para chagas) - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Exame de Urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Exame parasitológico de fezes - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Tipagem Sanguínea (ABO e fator RH) - Validade máxima de 12 (doze) meses;
- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de **Professor (todos), Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas** - Validade máxima de 03 (três) meses.

PORTARIA Nº 400, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor; **CONSIDERANDO** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **JOSÉ CANDIDO DE AVELAR NETO** classificado em 4º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Nível IV, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 401, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor; **CONSIDERANDO** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **GISLAINE ALVES DA SILVA** classificada em 12º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Nível I, Classe A, 20 (vinte) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 402, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **CASLA CATRI DA SILVA ARENHARDT** classificada em 4º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora de Matemática, Nível I, Classe A, 20 (vinte) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA